



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Exercício: 2013

DECRETO Nº 16 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.988

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 144.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	237	08.242.0092.2040.0000	REPASSES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PTMC		1.100,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 1 29 000
		29	Transf.de Rec do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	04	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	371	04.122.0088.2078.0000	PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL		70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	372	04.122.0088.2078.0000	PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL		18.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	373	04.122.0088.2092.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FLHIS		10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	374	04.122.0088.2092.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FLHIS		10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	375	04.122.0088.2092.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FLHIS		10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	376	04.122.0088.2092.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FLHIS		25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados MS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO MATERIAL DE CONSUMO -10.000,00

F.R. Grupo: 1 00 000

no período de 28/02/2013

a 11/03/2013

Assinatura

Handwritten mark



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2013

DECRETO Nº 16 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.988

02	02	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
		00	Recursos Ordinários			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		
36		04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃ	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00 000
		00	Recursos Ordinários			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		
37		04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃ	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00 000
		00	Recursos Ordinários			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		
48		04.126.0007.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL	-25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	23 000
		23	Transferências de Convênios - União/Outros			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
53		04.122.0002.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	-18.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00 000
		00	Recursos Ordinários			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		
67		15.451.0008.1017.0000	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚB	-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	23 000
		23	Transferências de Convênios - União/Outros			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		
73		15.452.0038.1010.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	00 000
		00	Recursos Ordinários			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241		08.243.0062.2043.0000	MANUTENÇÃO DO PETI - PVMC	-1.100,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	29 000
		29	Transf.de Rec do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 28 de fevereiro de 2013

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no periodo de <u>28 / 02 / 2013</u>
a <u>11 / 03 / 2013</u>
<u>Janica</u> Assinatura